

**MUNÍCIPIO DE RESENDE – RJ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O RESENPREVI, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Presidente Antônio Geraldo Dias Peixoto no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Municipal 3210/15, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA.

DA PROVA PRÁTICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 1º - A prova prática do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais acontecerá no dia **22 de setembro de 2019**, será realizada na Diretoria de Transporte, Estrada Resende Riachuelo, s/n, Morada da Colina, Resende (Onde é realizado a Exapicor, a festa da cidade), às **15h00min.**

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA

1.2. A Prova Prática de Auxiliar de Serviços Gerais, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

1.3. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.4. A quantidade de candidatos a serem convocados para a realização da prova pratica de Auxiliar de Serviços Gerais será de 20 (vinte) vezes o número de vagas do edital. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.

1.6. A Prova Prática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Essa prova tem caráter apenas eliminatório.

1.7. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

1.8. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará na eliminação do candidato.

PROGRAMA PROVA PRÁTICA:

- Seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (20 pontos)
- O manuseio correto dos instrumentos de trabalho (15 pontos)
- A forma adequada para a realização das atividades (15 pontos)
- A utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (10 pontos)
- A agilidade no desempenho das tarefas (20 pontos)
- A organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (10 pontos)
- O resultado satisfatório da atividade solicitada (20 pontos).

Parágrafo único - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

Artigo 4º - A prova prática do cargo de Motorista acontecerá no dia **22 de setembro de 2019**. Será realizada na Diretoria de Transporte, Estrada Resende Riachuelo, s/n, Morada da Colina, Resende (Onde é realizado a Exapicor, a festa da cidade), às **11h00min**.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, com foto e sua Habilitação de motorista na categoria D, dentro do prazo de validade.

Artigo 6º - Os candidatos serão avaliados conforme o **CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA:**

2.1. A Prova Prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2. Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

2.3. A quantidade de candidatos a serem convocados para a realização da prova pratica de motorista será de 20 (vinte) vezes o número de vagas do edital. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.

2.4. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova Prática, protocolos ou declarações.

2.5. A Prova Prática para o cargo de Motorista valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS:

I) uma falta eliminatória: reprovação

II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos

III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos

IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos

V) não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos.

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória

b) avançar sobre o meio fio

c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas

d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga

e) usar a contramão de direção

f) não completar a realização de todas as etapas do exame

g) avançar a via preferencial

h) provocar acidente durante a realização do exame

i) exceder a velocidade indicada na via

j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito

b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal

d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele

e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente

f) não usar devidamente o cinto de segurança

g) perder o controle da direção do veículo em movimento

h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias

a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre

b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima

c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente

d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido

e) desengrenar o veículo nos declives

- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Parágrafo único - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Resende - RJ, 11 de setembro de 2019.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente

ANEXO I – DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS CONVOCADOS – MOTORISTA D

HORARIO DA PROVA: 11H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
195000349	LEANDRO DUARTE DOS SANTOS	MOTORISTA - D
195000729	FLAVIO FELICIO CARNEIRO	MOTORISTA - D
195000640	AURELIO RIBEIRO DA ROCHA	MOTORISTA - D
195000578	DOMINGOS JOSE DA SILVA	MOTORISTA - D
195000717	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	MOTORISTA - D
195000218	RAFAEL DE PAULA ALMEIDA	MOTORISTA - D
195000085	MELQUISEDEC ROCHA RODRIGUES	MOTORISTA - D
195000572	CRISTIANO LAURINDO LEANDRO	MOTORISTA - D
195000527	HARVEY STANLEY SPENER JUNIOR	MOTORISTA - D
195000106	MAURICIO JOSE SILVA GONZAGA	MOTORISTA - D
195000193	ALTIERIS PAULO DE JESUS	MOTORISTA - D
195000871	JOAO PAULO NEVES LEME	MOTORISTA - D
195000895	AISLAN SILVA DE ANDRADE	MOTORISTA - D
195000698	GABRIEL FELIPPE FONTENELLE SILVA	MOTORISTA - D
195000708	VALDENIR DE JESUS NASCIMENTO	MOTORISTA - D
195000486	JORGE MOISES TAVARES JUNIOR	MOTORISTA - D
195000904	WISLAND LIMA DE OLIVEIRA	MOTORISTA - D
195000587	JOAO PEDRO VELLOZO DA SILVA	MOTORISTA - D
195000676	REGINA LOPES	MOTORISTA - D
195000838	PEDRO EUSTAQUIO MARTINS BARUD	MOTORISTA - D

ANEXO II – DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS CONVOCADOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

HORARIO DA PROVA: 15H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
195000932	JOHN JOSE AMARAL RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000662	OTAVIO ALVES DE BRITO LUCINDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000241	ALEX MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000594	PEDRO ALEXANDRE GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000832	DAVI LUDUCENE MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000765	VERA LUCIA MOREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000468	ROSELI RIBEIRO VIEIRA CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000305	SANDRA DE LIMA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000693	ANNA JULIA TEIXEIRA BERRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000706	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000814	CAROLINE FARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000593	WILLYANS CURY EDUARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000629	SILEZIA RAMOS DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000503	PATRICIA DOS SANTOS BASILIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000870	ALEXANDRA MARA REIS SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000591	JOYCE OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000880	ALINE FRECH DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000060	IRACEMA DE AZEVEDO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000618	ELISANGELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
195000903	JHON MARCEL SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A lista de candidatos convocados está por ordem de classificação, de acordo com o resultado preliminar divulgado.